

## RESPOSTAS À CONSULTA PÚBLICA DO PDTIC 2019-2022

A Comissão de Elaboração do PDTIC 2019-2022 agradece a todos aqueles que dedicaram tempo e esforço na leitura e apreciação desse documento e especialmente aqueles que contribuíram através do envio de questionamentos e sugestões de melhorias. As contribuições enviadas pelos interessados foram cuidadosamente consideradas e debatidas pela Comissão, tendo em vista proporcionar resposta objetivas, claras e suficientes.

A seguir são apresentadas as respostas para os questionamentos e sugestões coletados nesta consulta pública. Cabe ressaltar que as contribuições referentes a correções gramaticais ou de grafia, embora não estejam listados neste documento, foram devidamente consideradas.

**Contribuição #1:** Refletir sobre uso do termo "Comunicação" na nomenclatura do Plano Diretor, considerando que o que se refere à conectividade e telefonia já está abordado dentro do termo "Tecnologia da Informação". Sugestão de unificação conforme instrução normativa do MP: PDTI;

**Resposta #1:** Na elaboração deste documento, optou-se por seguir a nomenclatura adotada por toda a plataforma do Governo Digital (<https://www.governodigital.gov.br/>). Além disso, cabe esclarecer que o Guia de PDTIC do SISP atualizado já adota essa nomenclatura.

**Contribuição #2:** Redução de trechos como a discriminação de \*todas\* as competências dos comitês e comissões, bastando apenas referenciar suas respectivas resoluções;

**Resposta #2:** O propósito deste trecho é exatamente deixar claro a competência de cada elemento que compõe a estrutura de TIC da UFRN.

**Contribuição #3:** Esclarecer referência às sessões dos documentos que se referem às estratégias do PDTIC. As enumerações E6, E1, E2 se repetem em diferentes casos;

**Resposta #3:** Essas referências foram utilizadas para identificar os objetivos (O(i)), metas (M(i)) e estratégias (Es(i)) do PDI e os objetivos (O(i)), eixos estruturantes (Ex(i)) e ações (A(i)) do Plano de Gestão, estando de acordo com a estrutura desses documentos.

**Contribuição #4:** Os valores indicados nas planilhas de orçamento/custeio não possuem nenhum indicativo um pouco mais detalhado de como será seu uso. Sugestão de discriminar com o objetivo de deixar mais claro ao que se refere os valores estimados na planilha de orçamento.

Por exemplo: M32 - 3.812.8700,00 com custeio, em que serão aplicados de maneira mais geral esses valores?

**Resposta #4:** Nesse nível, o orçamento deve ser geral e não detalhado. Na proposta de distribuição orçamentária da UFRN esse detalhamento será realizado.

**Contribuição #5:** Refletir se realmente necessário incluir neste documento os anexos que se referem aos resultados do PDTIC anterior. São 20 páginas que, na minha opinião, fazem parte de um relatório do PDTI anterior e não do atual (2019-2022);

**Resposta #5:** Esta estrutura segue o modelo sugerido no Guia de PDTIC do SISP.

**Contribuição #6:** Por fim, a minuta do documento enviado possui um total de 58 páginas, das quais 20 correspondem aos resultados anteriores, sua parte mais importante se resume a 10 páginas e o restante pode ser referenciado ou resumido. Sugestão: reduzi-lo, tornando-o mais objetivo e mais qualitativo no que diz respeito às metas e aos investimentos propostos.

**Resposta #6:** Discordamos. Consideramos o documento bastante objetivo. Além disso, acreditamos que uma redução como a sugerida apresenta o risco de ocultar informações essenciais ao entendimento e propósito do PDTIC.

**Contribuição #7:** Em minha opinião, tomando por base outros Planos semelhantes, senti falta de algumas questões estruturantes, como por exemplo:

1. A base de um plano diretor devem ser os princípios e diretrizes, que no documento proposto aparecem em um quadro e sem a devida separação do que é princípio e do que é diretriz;

**Resposta #7:** A separação será realizada na próxima revisão.

**Contribuição #8:** Em minha opinião, tomando por base outros Planos semelhantes, senti falta de algumas questões estruturantes, como por exemplo:

(...)

2. O quadro de alinhamento da estratégia do PDTIC com a estratégia institucional (quadro 7) aparenta não ser desdobrado nas etapas seguintes do plano, ou seja, a partir da seção 8, esse alinhamento não é retomado para que se comprove que ele realmente ocorre;

**Resposta #8:** O parágrafo inicial da seção 8 foi alterado para “No Quadro 8, estão registradas todas as necessidades que foram descobertas durante as fases de preparação e, principalmente, de diagnóstico; e que nortearam a construção deste PDTIC. As necessidades abaixo apresentadas relacionam-se diretamente com os objetivos estratégicos institucionais e com os objetivos de TI apresentados no Quadro 7, por meio da perspectiva indicada.”.

**Contribuição #9:** Em minha opinião, tomando por base outros Planos semelhantes, senti falta de algumas questões estruturantes, como por exemplo:

(...)

3. Não ficou claro o modelo de governança da TI: quem é responsável por cada coisa, quais os prazos etc.;

**Resposta #9:** A política de governança de TIC da UFRN já foi estabelecida pela RESOLUÇÃO Nº 039/2017 – CONSAD, de 21 de setembro de 2017. Da mesma forma, é responsabilidade do CGTI o acompanhamento da execução desse PDTIC. Entretanto, concordamos com a necessidade de indicação de responsabilidade nas metas estabelecidas nesse Plano. Por restrições de tempo, informações sobre responsáveis e prazos serão objeto de consideração na próxima versão do documento.

**Contribuição #10:** Em minha opinião, tomando por base outros Planos semelhantes, senti falta de algumas questões estruturantes, como por exemplo:

(...)

4. Algumas metas (quadro 9) são muito abrangentes e não está claro se haverá planos de ação específicos para detalhamento de todas as etapas necessárias ao atingimento das metas (com metas intermediárias) e de quem será a responsabilidade de elaboração desses planos de ação.

**Resposta #11:** Conforme citado anteriormente, o tempo para elaboração desse Plano mostrou-se bastante reduzido. Assim sendo, algumas simplificações, no conteúdo do mesmo, tiveram que ser assumidas. Uma delas foi o não detalhamento, nessa versão, das ações associadas a cada meta, bem como os responsáveis pelas mesmas. Outra simplificação foi a não inclusão do item Gestão de Pessoas. Entretanto, cabe salientar que a UFRN já possui uma política de Gestão de Pessoas sob a responsabilidade da PROGESP, além do planejamento de metas anuais sob a responsabilidade das Unidades da Administração Central que têm como base o PDI, o PDTIC e o Plano de Gestão.

**Contribuição #12:** Não entendi porque o plano anterior contempla o ano de 2019 e o atual também (pág. 5); seria interessante deixar claro que o atual – após aprovação e vigência – substitui o anterior em relação ao ano de 2019. Digo isso porque normalmente um plano plurianual é feito para o período subsequente ao ano de finalização do anterior.

**Resposta #12:** O trecho mencionado foi reescrito para: “Nesse contexto, o presente documento tem como finalidade apresentar os resultados do PDTIC anterior (2016-2019) e descrever o planejamento futuro das ações relacionadas à TIC (2019-2022) alinhadas aos objetivos institucionais da UFRN definidos em seu Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e em seu Plano de Gestão, bem como as demais demandas apresentadas pela comunidade acadêmica e gestores de TIC durante o seu processo de desenvolvimento. Cabe esclarecer que o novo PDTIC, após aprovação pelo CONSAD, substituirá o anterior em relação ao ano de 2019.”.

**Contribuição #13:** Esse trecho “O período de validade do plano é para o quadriênio 2019-2022, com uma revisão anual ou quando considerar-se necessário” da pág. 6, ficaria melhor da seguinte forma: “O período de validade do plano é para o quadriênio 2019-2022, permitindo uma revisão anual ou quando considerar-se necessário”.

**Resposta #13:** Discordamos. A intenção aqui é obrigar uma revisão anual e permitir revisões pontuais quando necessário.

**Contribuição #14:** Pág. 14: não ficou claro se todos os planos operativos foram considerados como referência ou apenas aqueles de áreas vinculadas à TIC; quantos são esses planos? Se todos foram usados como referência, seria bom listá-los.

**Resposta #14:** Os planos operativos utilizam as referências institucionais (PDI, Plano de Gestão e PDTIC) para a sua elaboração e não o contrário.

**Contribuição #15:** Pág. 28: no quadro 8, em vez da coluna NÍVEL DE PRIORIDADE que não é utilizada, não seria mais interessante uma coluna de ALINHAMENTO ESTRATÉGICO, na qual se explicita os objetivos, metas e estratégias do PDI 2010-2019 (quadros 3 e 4) e objetivos, eixos e ações do Plano de Gestão 2015-2019 (quadros 5 e 6)? Cabe destacar que esses itens estão identificados com códigos nos quadros 3, 4, 5 e 6 e, no quadro 8, pode-se usar apenas esses códigos. Penso que isso é de extrema relevância inclusive para avaliar se alguma meta estratégica não é atendida pelo PDTIC proposto.

**Resposta #15:** A coluna de nível de prioridade será preenchida pelos membros do CGTI com a utilização da metodologia GUT;

**Contribuição #16:** Pág. 31: para o quadro 09 haverá algum apêndice informando fórmula de cálculo, periodicidade e responsabilidade de monitoramento e avaliação das metas, além de regras de governança que estabeleçam a sistemática de ações corretivas ao longo da execução? No mesmo quadro pode ser incluída coluna com o responsável pela execução das ações para atingimento da meta e uma coluna com memória de cálculo do valor base (ou seja, fonte da informação)?

**Resposta #16:** Concordamos. Entretanto, por restrições de tempo, essas questões serão objeto de consideração na próxima versão do documento.

**Contribuição #17:** M06: a meta é gerir ou implementar uma metodologia de gestão de riscos?

**Resposta #17:** Já existe uma metodologia de gestão de riscos implantada, instituída pela Resolução Nº 076/2017-CONSAD, de 21 de dezembro de 2017. O que se pretende com esta meta é gerir os riscos de TIC nos processos de negócio.

**Contribuição #18:** M07: não entendi a descrição: como se dará essa incorporação? Haverá um plano de ação detalhando o COMO e RESPONSÁVEIS pela execução das atividades com vistas a atingir as metas?

**Resposta #18:** A UFRN, através da Diretoria de Gestão da Informação (DGI - PROAD), vem trabalhando na definição de procedimentos de classificação e tratamento das informações institucionais. Nessa meta, pretende-se incorporar esses procedimentos, segundo a ótica da segurança da informação.

**Contribuição #19:** M08: creio que existem outros indicadores mais interessantes que esse generalista; por exemplo, “número de sítios institucionais adaptados às regras da nova identidade visual” (aqui entrariam os sítios dos centros e departamentos da UFRN. Esse tipo de indicador facilita a avaliação da evolução e adoção de medidas corretivas.

**Resposta #19:** Nesse Plano, o termo “gestão de identidades” diz respeito ao controle de informações de acesso aos ativos de TIC da instituição.

**Contribuição #20:** M09: caso esteja se implantando a certificação digital, a estratégia de usar metas por sistema é recomendável. Nos próximos planos (para disseminação da certificação), a meta poderia ser a quantidade de usuários certificados por sistema (um percentual do número total de usuários).

**Resposta #20:** De acordo. Esta sugestão será considerada em futuras revisões.

**Contribuição #21:** Pág. 37: entendo que o quadro 10 será detalhado em um documento de riscos a ser elaborado posteriormente e que indique quais metas estão relacionadas com cada risco e como se dará essa gestão. Estou correta?

**Resposta #21:** Sim, está correta.

**Contribuição #22:** CAP3: não seria interessante informar os PERÍODOS das capacitações?

**Resposta #22:** As definições de temas e períodos farão parte do Plano de Capacitação de Pessoas de TI.

**Contribuição #23:** Além das sugestões acima, sugiro inclusão de uma lista de quadros e figuras, além de um dicionário de siglas.

**Resposta #23:** Estes elementos farão parte da versão final do documento.

Comissão de Elaboração do PDTIC 2019-2022  
Natal, 12 de fevereiro de 2019